



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 103, DE 15 DE MARÇO DE 2024.


O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor **Rodrigo Pereira Marques** da **Função de Encarregado do Controle de Emissão de Pagamentos no Município de Guaranésia**, para a qual foi nomeado através da Portaria n.º 305 de 31 de maio de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024